



PORTARIA Nº 063, 31 de janeiro de 2014

**Constituir Comissão Especial de
Licitação e Designar os Membros**

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo – Estado do Paraná - CAU/PR, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos II e X do art. 34 da Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010, conforme artigo 32, VI, XI e XIII do Regimento Interno do CAU/PR, artigos 7º, art. 51, caput, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993;

RESOLVE:

Art. 1º. CONSTITUIR Comissão Especial de Licitação para contratação de Serviços Especializados para planejamento, organização, aplicação, fiscalização e correção das provas e demais etapas do Concurso Público para preenchimento do quadro permanente de funcionários do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Paraná – CAU/PR.

Art. 2º. DESIGNAR, como membros da Comissão Especial de Licitação:

- O Conselheiro Titular do CAU/PR, Arquiteto e Urbanista, **BRUNO SOARES MARTINS**, CAU/PR A 42341-6, inscrito no RG sob nº 3.720.720-9 SESP/PR, e no CPF/MF sob nº 033.414.569-45;

- O Gerente Financeiro, Arquiteto e Urbanista, **NILTO ROBERTO CERIOLI**, CAU/PR A 8104-3, inscrito no RG sob nº 579.283-5 SESP/PR, e no CPF/MF sob nº 003.319.539-00; e

- O Assessor de Planejamento **HÉLIO BOTTO DE BARROS**, Engenheiro Civil, CREA/PR 92370/D, inscrito no RG sob nº 6.381.899-2 SESP/PR, e no CPF/MF sob nº 027.060.239-96, Pregoeiro face Portaria nº 026, de 18 de fevereiro de 2013.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, com vigência enquanto durar o processo do 1º Concurso Público para preenchimento do quadro permanente de funcionários do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Paraná – CAU/PR.

Arq. Jeferson Dantas Navolar
Presidente do CAU/PR
CAU A 8.657-6